



## Decreto Legislativo Nº 004/2024

**EMENTA:** Mantem o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 e Lei Complementar Decretada Nº 001/2024, Veto, atinente ao mencionado Projeto de Lei Complementar e Emenda Aditiva Nº 001/2024, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

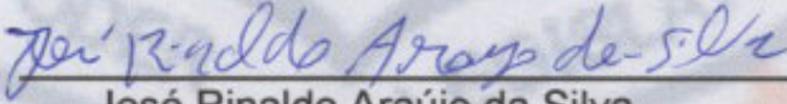
**Art. 1º** - Fica Mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024, e Lei Complementar Decretada Nº 001/2024, Veto do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao mencionado Projeto de Lei Complementar, de Autoria do Poder Executivo, mantendo vetado o dito projeto com sua redação integral.

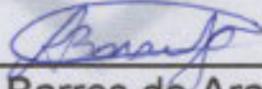
**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

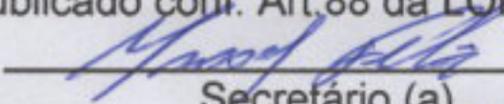
Câmara Municipal, em 15 de Outubro de 2024  
Mesa Diretora

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
Presidente

  
José Rinaldo Araújo da Silva  
1º Secretário

  
Antônio Barros de Araújo  
2º Secretário

Publicado conf. Art.88 da LOM, 15/10/2024

  
Secretário (a)  
Matrícula 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE